



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo	Nº 2313/2018	37
Dispensa de Licitação		Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2313/2018.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua torna público que fica dispensada de licitação a celebração de contrato com o **Sr. Nelson Nunes Reis**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº735997 IPF/RJ e inscrito no CPF sob o nº119.435.647-87, residente e domiciliado na Rua Olivier, nº132, Centro, Santo Antonio de Pádua - RJ, para a **locação de imóvel não residencial para funcionamento da APLAC - Academia Paduana de Letras, Artes e Ciências, localizada na Rua Coronel Olivier, nº 132, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ**, com fulcro no **artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93** e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, conforme abaixo:

OBJETO: locação de imóvel não residencial para funcionamento da APLAC - Academia Paduana de Letras, Artes e Ciências, localizada na Rua Coronel Olivier, nº 132, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: o imóvel é bem localizado, próximo a outros pontos comerciais, de fácil acesso, com suas instalações em boas condições de uso, satisfazendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR GLOBAL: **R\$37.138,32 (trinta e sete mil e cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)** referente à **R\$3.094,86 (três mil e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) mensal.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, conforme avaliações acostadas ao processo administrativo, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço.

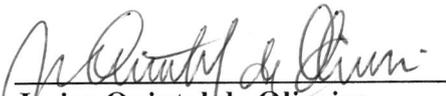
PRAZO: 12 (doze) meses (**16/08/2018 a 15/08/2019**).

LOCATÁRIO: Município de Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Santo Antônio de Pádua/RJ.

LOCADOR: Nelson Nunes Reis, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº735997IPF/RJ e inscrito no CPF sob o nº119.435.647-87, residente e domiciliado na Rua Olivier, nº132, Centro, Santo Antonio de Pádua - RJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93.

Santo Antônio de Pádua, **14 de agosto de 2018.**


Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE

Processo Administrativo	Nº	2313/2018	Fls.	30
Dispensa de Licitação			Rubrica	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2313/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico, nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93, a dispensa decorrente do processo administrativo 2313/2018 que tem por objeto a locação de imóvel não residencial para instalação e funcionamento da APLAC – Academia Paduana de Letras, Artes e Ciências, localizada na Rua Coronel Olivier, nº 132, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, para que produza os seus efeitos legais. Publique-se.

Santo Antônio de Pádua, 15 de agosto de 2018.


Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal